



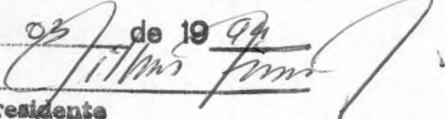
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 034 /94

AO EXPEDIENTE DO DIA

24 de 03 de 1994

Em, 23 de 02 de 1994 
Presidente

Eleva a Remuneração dos Deputados
Estaduais.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE

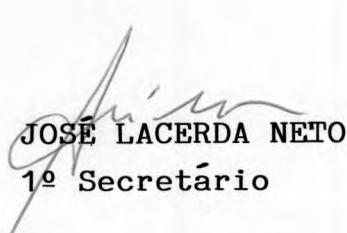
Art. 1º - Fica elevada a remuneração dos Deputados Estaduais pelo fator 2.92,95 (dois pontos noventa e dois vírgula noventa e cinco) de conformidade com a Portaria nº 001/94 - DG, da Câmara dos Deputados, respeitado o limite de que trata a Resolução nº 477 de 29 de abril de 1992 da Assembleia Legislativa.

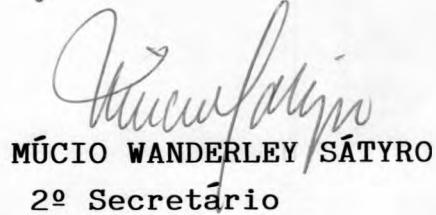
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da "Casa de Epitácio Pessoa" em 23 de fevereiro de 1994.


GILVAN FREIRE
Presidente


JOSE LACERDA NETO
1º Secretário


MÚCIO WANDERLEY SÁTYRO
2º Secretário

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DE CONTROLE INTERNO
Coordenação de Pagamento do Pessoal



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que a remuneração dos Senhores Deputados Federais, no mês de FEVEREIRO/94, nos termos fixados pelo Decreto Legislativo nº 64/90 e Portaria nº 001/94-DB., é a discriminada abaixo:

- SUBSÍDIO	CR\$ 1.524.473,75
- REPRESENTAÇÃO	CR\$ 1.070.149,72
*** TOTAL	CR\$ 2.594.623,47

=/=/=/=(DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETE CENTOS E Vinte E TRÊS CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)=/=/=

Brasília, 02 de FEVEREIRO DE 1994.

Mário Góes
Sesão de Pág. de Deputados
Chefe

Góes
Coord. de Pág. do Pessoal
Diretor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA GERAL E DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins que a REMUNERAÇÃO dos Senhores Deputados Estaduais para o decorrer do mês de MARÇO de 1994, nos termos fixados pela Emenda Constitucional nº 1/92 e, em face da Declaração da Câmara Federal anexa, é a discriminada abaixo, sujeita à tributação legal:

SUBSÍDIO CR\$ 1.894.630,89
REPRESENTAÇÃO CR\$ 1.563.340,19
REMUNERAÇÃO (Valor Bruto). . . CR\$ 3.458.171,08

DE DUES:

IPEP CR\$ 276.653,69
IRRF CR\$ 706.878,69 CR\$ 985.532,38
REMUNERAÇÃO (Valor Líquido) . . CR\$ 2.472.638,70

—/—/—/—/—/— (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS REAIS E SETENTA CENTAVOS) —/—/—/—/—/—.

NOTA: O VALOR DA REMUNERAÇÃO ESTÁ EXPRESO EM CRUZEIROS REAIS, CORRESPONDENDO, NO MÊS DE MARÇO, A 3.714,27 ... URVs, AÍ INCLUÍDO 10,94% (dez ponto novanta e quatro por cento) DO ABONO.

JOÃO PESSOA, 05 DE ABRIL DE 1994

Arnóbio Lins Palmeira
Arnóbio Lins Palmeira
Diretor
Departamento de Finanças
Assembleia Legislativa
Gabinete da Presidência
Dep. Gilvan Freire
PRESIDENTE

José Otávio Costa Gomes
José Otávio Costa Gomes
Assessor Financeiro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



REGISTRAÇÃO NO LIVRO DE PLENÁRIO

às Fls. 03 Sob No. 03/84
EM, 23 / 09 / 84

Publicado no Diário do Poder

Legislativo do Dia 1 / 1

de 19

AM 10 / 10 / 10

— SECRETÁRIO —

Remetido à Secretaria Legislativa

Em 23 / 03 / 84
José de S. Ribeiro
Diretor da Ass. ao Plenário